

Decido pelo recebimento e não provimento do recurso interposto contra a inabilitação do projeto, com fundamento no princípio da legalidade, disposto no art. 37, caput, da Constituição da República de 1988 e em observância ao princípio da vinculação ao edital, que obriga tanto a Administração quanto ao proponente.

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2018  
 Angelo Oswaldo de Araújo Santos  
 Secretário de Estado de Cultura

DECISÃO DE RECURSO interposto em face da não seleção de projeto inscrito no Edital de Intercâmbio e Circulação 2018 do Programa Música Minas – não obtenção da pontuação mínima de 60% na avaliação do projeto.

DECISÃO Conforme se infere das informações prestadas na CI/SEC/ DPAI/126/2018 e com base na nota jurídica AJU/SEC, nº 329/2018, no que tange ao projeto inscrito sob o protocolo nº 062/MM/2018, apurou-se que a proposta não atingiu a pontuação mínima de 60% (24 pontos) de acordo com a exigência contida no item 10.4 do Edital Música Minas – Intercâmbio 2018. Inconformado, o proponente recorreu da decisão.

As alegações do recorrente, considerando se tratarem de análise meritória das propostas, foram submetidas à Comissão de Avaliação. Este órgão de deliberação, em reunião, decidiu fundamentadamente pela manutenção da pontuação previamente atribuída, conforme motivação constante dos autos.

Nestes termos, CONSIDERANDO que a Comissão de Seleção e Avaliação é órgão competente para realizar a avaliação de mérito do conteúdo cultural das propostas, nos termos do item 9.1. do Edital Música Minas – Intercâmbio 2018;

CONSIDERANDO que as análises das propostas culturais inscritas são realizadas com base nos critérios neste preestabelecidos no próprio edital, inserindo-se no mérito administrativo, no campo de valoração do administrador, segundo critérios de conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que a atuação da Comissão de Avaliação e Julgamento não extrapolou as normas editalícias, reputando-se legal;

CONSIDERANDO que todos os interessados no certame devem observar as regras postas no Edital, com fundamento no princípio da isonomia, positivado no artigo 5º da Constituição Federal de 1988 e no artigo 3º da Lei 8666/93, sendo vedado à Administração Pública e seus representantes conferir tratamento diferenciado aos inscritos;

Decido pelo recebimento e não provimento do recurso ora interposto para modificar a pontuação atribuída à proposta inscrita sob o protocolo nº 062/MM/2018, com fundamento no princípio da legalidade, disposto no art. 37, caput, da Constituição da República de 1988 e em observância ao princípio da vinculação ao edital, que obriga tanto a Administração quanto ao proponente.

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2018  
 Angelo Oswaldo de Araújo Santos  
 Secretário de Estado de Cultura

DECISÃO DE RECURSO interposto em face da não seleção de projeto inscrito no Edital de Intercâmbio e Circulação 2018 do Programa Música Minas – ausência de comprovantes de endereço.

DECISÃO Conforme se infere das informações prestadas na CI/SEC/ DPAI/106/2018 e com base na nota jurídica AJU/SEC, nº 295/2018,

no que tange ao projeto inscrito sob o protocolo nº 063/MM/2018, apurou-se que o proponente não cumpriu o disposto no item 7.1, alínea “d”, vez que não apresentou cópia digitalizada e legível, de 02 (dois) comprovantes de domicílio de todos os integrantes da proposta, ou, na sua ausência, declaração de residência autenticada em cartório, conforme modelo constante no anexo VII do Edital Música Minas – Intercâmbio 2018, acompanhada do documento que comprova o endereço, ainda que em nome de terceiro

Nestes termos, CONSIDERANDO que a documentação acima é obrigatória, não podendo ser substituída ou dispensada;

CONSIDERANDO que todos os interessados no certame devem apresentar toda a documentação exigida, bem como cumprir todos os requisitos do Edital Música Minas – Intercâmbio 2018, com fundamento no princípio da isonomia, positivado no artigo 5º da Constituição Federal de 1988 e no artigo 3º da Lei 8666/93, sendo vedado à Administração Pública e seus representantes conferir tratamento diferenciado aos inscritos;

CONSIDERANDO que, em decorrência dos dispositivos legais acima citados, todos os inscritos nos editais da SEC, notadamente no Edital Música Minas – Intercâmbio 2018, que apresentarem sua documentação com vícios foram desclassificados, por descumprimento das normas do instrumento convocatório;

CONSIDERANDO que não se verificou, no caso, hipótese de ilegalidade na desclassificação, tendo em vista que o proponente não cumpriu todos os critérios e exigências preestabelecidos no Edital Música Minas – Intercâmbio 2018.

Decido pelo recebimento e não provimento do recurso interposto contra a inabilitação do projeto, com fundamento no princípio da legalidade, disposto no art. 37, caput, da Constituição da República de 1988 e em observância ao princípio da vinculação ao edital, que obriga tanto a Administração quanto ao proponente.

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2018  
 Angelo Oswaldo de Araújo Santos  
 Secretário de Estado de Cultura

91 cm -03 1130069 - 1

**FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Termo de Autorização de uso ao Contrato Nº 106/2018 – Entre a Fundação Clovis Salgado/FCS e Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico; Objeto: Autorização de uso do Grande Teatro do Palácio das Artes, Foyer, Hall de Bilheteria e Jardim Interno; Valor: R\$ 55.666,04; Vigência: 06 meses; Signatários: Augusto Nunes-Filho/FCS e Samuel Flam.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convênio n.º 135/2018 entre a Fundação Clovis Salgado/FCS e Secretaria de Estado de Cultura; Objeto: Cessão daservidora Angelina Gonçalves de Faria Pereira, Masp 1.035.873-7 à Secretaria de Estado de Cultura; Vigência: 05 anos; Signatários: Augusto Nunes-Filho/FCS e Angelo Oswaldo de Araujo Santos.

3 cm -03 1129817 - 1

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**EDITAL DE VISTA**

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município de FREI GASPAR.

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (ha)	CONFRONTANTES
Maria Lúcia Pereira Sandes Miranda	71575359715	Sítio Córrego da Pedra	0,3132	Ana Oliveira Silva, Adão Rodrigues de Oliveira

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 20 dias, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2018.  
 José Antonio Ribeiro  
 Chefe de Gabinete  
 Respondendo pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário  
 Conforme disposto na Resolução SEDA nº 19, de 20 de junho de 2018

8 cm -03 1130149 - 1

**EDITAL DE VISTA**

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município de MATO VERDE:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (ha)	CONFRONTANTES
Geraldino Fernandes de Souza	030.880.526-75	Fazenda Riacho Quente	6,8908	Ana Barbosa da Silva

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 20 dias, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2018.  
 José Antonio Ribeiro  
 Chefe de Gabinete  
 Respondendo pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário  
 Conforme disposto na Resolução SEDA nº 19, de 20 de junho de 2018

8 cm -03 1129856 - 1

**EDITAL DE VISTA**

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município de SIMONÉSIA:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (ha)	CONFRONTANTES
Gilmar de Carvalho Marcelino	04969087660	Ribeirão Novo	7,9015	
João Antonio da Silva	01505541689	Córrego Taquaral	1,0602	Argemil Quintino de Paula
Sebastião Romualdo Ribeiro	79748112691	Córrego Água Limpá	9,5021	Franklin Soares Campos

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 20 dias, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2018.  
 José Antonio Ribeiro  
 Chefe de Gabinete  
 Respondendo pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário  
 Conforme disposto na Resolução SEDA nº 19, de 20 de junho de 2018

10 cm -03 1130113 - 1

**EDITAL DE MEDIÇÃO**

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE MEDIÇÃO informando que se acha na sede desta Secretaria, o seguinte processo de regularização fundiária rural e comunica a quem interessar a medição do respectivo terreno situado no município de SETUBINHA:

Requerente	CPF	Imóvel	Área (ha)
Valdete Gonçalves de Abreu	03553877863	Córrego Soturno da Mata	13,0863

O presente edital será afixado em locais públicos e o processo referenciado estará disponível aos interessados, que terão o prazo de 15 DIAS, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 3 de agosto de 2018.  
 José Antonio Ribeiro  
 Chefe de Gabinete  
 Respondendo pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário  
 Conforme disposto na Resolução SEDA nº 19, de 20 de junho de 2018

8 cm -03 1130025 - 1

**EDITAL DE VISTA**

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acha na sede desta Secretaria, o seguinte processo de regularização fundiária rural e comunica que ocorreu a medição do terreno devoluto abaixo relacionado no município de SALTO DA DIVISA, imóvel FAZENDA MANGA DO GUSTAVO:

REQUERENTE	CPF	ÁREA (HA)
Maria Aurea de Sousa	361.377.075-04	1,7876

Belo Horizonte, 3 de agosto de 2018  
 José Antonio Ribeiro  
 Chefe de Gabinete

Respondendo pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário  
 Conforme disposto na Resolução SEDA nº 19, de 20 de junho de 2018

4 cm -03 1129985 - 1

**EDITAL DE VISTA**

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acha na sede desta Secretaria, o seguinte processo de regularização fundiária rural e comunica que ocorreu a medição do terreno devoluto abaixo relacionado no município de MAMONAS:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)
Juraci Alves de Souza	361.377.075-04	Sítio Volta Alegre	1,1085

Belo Horizonte, 3 de agosto de 2018  
 José Antonio Ribeiro  
 Chefe de Gabinete

Respondendo pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário  
 Conforme disposto na Resolução SEDA nº 19, de 20 de junho de 2018

4 cm -03 1130132 - 1

**EDITAL DE VISTA**

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a quem interessar que ocorreu a medição dos terrenos situados nos seguintes municípios:

**- CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO:**

Requerente	CPF	Imóvel	Área (ha)
Carlos Alberto da Silva	265.053.636-53	Chácara Fênix	0,1517

**- MINAS NOVAS:**

Requerente	CPF	Imóvel	Área (ha)
Judite Alves de Sousa	056.417.906-05	Capoeirinha	0,1850

Claudeni Alves dos Santos	100.032.206-80	Córrego Rocha	0,1181
José Batista da Rocha	014.667.828-11	Vargem Mourão	7,8931

**- MONTE AZUL:**

Requerente	CPF	Imóvel	Área (ha)
Benjamin Francisco Rodrigues	469.439.516-53	Sítio Angical	0,4434

João Batista Alves Nascimento	813.127.766-68	Canabrava	0,7000
José Maria de Souza	002.658.156-71	Sítio Souza	0,6655
Márcio Greide de Oliveira Santos	045.935.426-42	Sítio Oliveira	0,1704
Silvaldo Luiz da Silva	073.978.306-84	Sítio Beija Flor	1,9262

**- SIMONÉSIA:**

Requerente	CPF	Imóvel	Área (ha)
Paulo André Batista	756.760.876-68	Córrego dos Passos	7,4838

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 20 DIAS, contados desta data, para se manifestarem a respeito,

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2018.

José Antonio Ribeiro  
 Chefe de Gabinete  
 Respondendo pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário  
 Conforme disposto na Resolução SEDA nº 19, de 20 de junho de 2018

12 cm -03 1129857 - 1

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO E REGISTRO DO CONTRATO Nº 011/2018**

CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais- IDENE CONTRATADO: Centro de Integração Empresa Escola de MG- CIEE/MG. OBJETO: Operacionalização da contratação de agente de integração para prestação de serviços de contratação e acompanhamento de estagiários do IDENE, capazes de propiciar a plena operacionalização da legislação em vigor relacionada ao estágio do estudante, de interesse curricular obrigatório ou não. VIGÊNCIA: 01/08/2018 a 31/07/2019. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 520.329,60 (quinhentos e vinte mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2421.04.122.701.2002.0001 – 3390 – Fonte 71.1/0 Torna-se sem efeito a publicação do dia 26/07/2018

Belo Horizonte, 2 de agosto de 2018

4 cm -03 1130060 - 1

**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**

**QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS**

O Secretário de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, em exercício, considerando o disposto no Art. 5º da Lei nº 8.666/1993, no Art. 12 do Decreto Estadual nº 37.924/1996, e no Decreto nº 47.101/2016, e reconhecendo a situação de calamidade financeira do Estado, a necessidade de garantir a continuidade do funcionamento e da prestação de serviços da instituição, e, ainda, a ausência de aprovação de cota financeira total para pagamentos de restos a pagar de 2017 e obrigações de 2018, acata as justificativas em processo administrativo próprio para autorizar o pagamento de Notas Fiscais e Faturas de 2018, em quebra da ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, assim relacionadas: 1) Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA: Fatura 1.1841081370-1, Valor: R\$ 18.263,53, de Julho de 2018; 2) Cemig Distribuição S/A: Fatura s/nº, Valor: R\$ 10.997,17, de Julho de 2018; 3) Centro de Integração Empresa Escola de Minas Gerais – CIEE: Faturas nºs 44526 (R\$ 15.187,78) e 44527 (R\$ 7.415,00), de Julho de 2018. A íntegra das justificativas e da relação das despesas preteridas neste ato fica à disposição dos interessados na Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças da SEDPAÇ.

Belo Horizonte, 3 de agosto de 2018.  
 GABRIEL DOS SANTOS ROCHA  
 Ordenador de despesas

5 cm -03 1130007 - 1

**COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE**

**HOMOLOGAÇÃO – PE045/2018**

Homologo o Pregão Eletrônico nº 045/2018, processo nº 5141001-170/2018, referente a Contratação dos serviços de suporte técnico e manutenção em robô de backup, modelo HP EML245 Base Library, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Ata de Pregão do dia 25 de julho de 2018, e declaro:

Vencedora do certame, para o lote único, a empresa HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA, CNPJ 61.797.924/0002-36, no valor de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). Belo Horizonte, 02 de agosto de 2018. Gustavo Guimarães Garreto - Diretor de Sistemas respondendo pela Diretoria de Infraestrutura e Produção. Gilberto Rosário de Lacerda – Diretor – Diretoria de Gestão Empresarial. Paulo de Moura Ramos – Diretor-Presidente – Presidência.

3 cm -03 1129749 - 1

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PRODEMGE comunica que está realizando o Pregão Eletrônico nº 055/2018, Processo de Compra 5141001 177/2018, contratação de pessoa jurídica para segurar a frota de veículos de propriedade e uso da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – Prodemge, com cobertura e proteção total contra danos materiais resultantes de sinistro, roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e a terceiros, incluindo assistência 24 (vinte e quatro) horas, com reboque ou transporte do veículo segurado, em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica para o período de 12 (doze) meses. Especificações e demais condições de participação constam no Edital a disposição dos interessados nos sites: www.compras.mg.gov.br e www.prodemge.gov.br ou na Gerência de Aquisições do Prodemge, Prédio Gerês, 4º andar, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – CAMG, BH/MG. Data da sessão: 20 de agosto de 2018 às 09:00 horas. Belo Horizonte, 03 de agosto de 2018. Gilberto Rosário de Lacerda – Diretor – Diretoria de Gestão Empresarial. Paulo de Moura Ramos – Diretor Presidente – Presidência.

4 cm -03 1130059 - 1

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato nº9195662/18. Contratada: Cremer S/A. Objeto: Fornecimento parcelado de curativos – PE: 2012008.00175/18. Vigência: 12 meses deste. Valor: R\$ 238.176,00. Dot: 2011 10 302 71 4166 1 339030 10 0 50 1. João Baptista S. Neto – Diretor e Adriane P. Felipe de Mattos – Contratada.

Extrato de Contrato 9195848/18. Contratada: Bioline Fios Cirúrgicos Ltda. Objeto: Fornecimento de materiais medico hospitalares do tipo fios de sutura, para atendimento à saúde de beneficiários do HGIP – PE: 2012008.283/18. Vigência: 12 meses deste. Valor: R\$ 39.126,60. Dot: 2011 10 302 71 4166 1 339030 10 0 50 1. João Baptista S. Neto – Diretor e Patricia Cunha M. Santos – Contratada.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATO Extrato: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 9144788/17. Contratada: Johnson & Johnson do Brasil Ind. e Com. de Prod. Para Saúde Ltda. Objeto: Prorroga e Altera. Vigência: 03/08/18 a 02/08/19. Valor: R\$ 53.928,36. Dot: 2011 10 302 071 4166 1 339030 10 0 50 1. Base: Art. 57, inc. I e § 2º e c/c, o art. 65, inc. I, alínea b e §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93. João Baptista S. Neto – Diretor e Vanessa Sonin de Melo – Contratada.

Extrato: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 9144874/17. Contratada: MSR Prod. de Dieta Eirelli - ME. Objeto: Prorrogação. Vigência: 05/08/18 a 04/08/19. Valor: R\$ 903.783,15. Dot: 2011 10 302 071 4166 1 339030 12 0 50 1. Base: Art. 57, inc. I e §2º da Lei 8.666/93. João Baptista S. Neto – Diretor e Leda P. Guimaraes – Contratada.

Extrato: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 9149767/17. Contratada: GJO Comercio e Representações Ltda. Objeto: Prorrogação. Vigência: 02/09/18 a 01/09/19. Valor: R\$ 33.075,00. Dot: 2011 10 302 71 4166 1 339030 10 0 50 1. Base Legal: Art. 57, inc. I e §2º c/c, art. 65, inc. I alínea b e §1 da Lei 8.666/93. João Baptista S. Neto – Diretor e Eduardo A. de Oliveira – Contratado.

Extrato: 3º Termo Aditivo do Contrato 9039253/15. Contratada: Promedon Belo Horiz. Prod. Med. Hosp. Ltda. Objeto: Prorrogação. Vigência: 10/07/18 a 09/07/19. Valor: R\$28.578,48. Dot: 2011 10 302 732 4166 1 339030 21 50 1. Base Legal: Art. 57, inc. I e §2º da Lei 8.666/93. João Baptista S. Neto – Diretor e Vanessa de O. Guedes – Contratado.

9 cm -03 1130150 - 1

**MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS**

**PLANEJAMENTO Nº 062/2018**

A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, fone público o Planejamento de Compra para aquisição de CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA E SAPATO DE PROTEÇÃO, MODELO FEMININO, NA COR PRETA, por meio de Registro de Preços. Os órgãos interessados deverão preencher o Termo de Adesão, que estará disponível no site da MGS (www.mgs.srv.br), no período de 07/08/2018 a 09/08/2018. O referido termo deverá ser encaminhado digitalizado para o e-mail registro.precos@mgs.srv.br, até o dia 09/08/2018 às 16h30h. Telefone de contato (31)3239-863/3239-8502.

**EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO**

Extrato do Contrato nº J.024.0.2018. Partes: MGS e o Laboratório de Análises Clínicas São Lucas Ltda-ME, CNPJ nº 16.512.139/0001-54. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas autônomas e/ou jurídicas especializadas na realização de serviços médicos e laboratoriais, na área de Saúde Ocupacional. Vigência: 24 meses. Assinatura: 01/08/2018. Adriana Freitas Mariano - Diretora de Recursos Humanos e José Maurício Salgado - Diretor Administrativo e Financeiro.